

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR


**ATO DA REITORIA Nº 1198/98**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o Artigo 207 da Constituição Federal e ainda, de acordo com o disposto no Artigo 117, inciso XVI, Capítulo V da Lei 8.112/90 e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Resolução da Secretaria de Recursos Humanos nº 012/98 (Processo nº 23106.001942/97-65),

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, por 30 dias, a partir de 03/08/98, ao servidor **OZÉAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 117285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade de Brasília.

Brasília, 06 agosto de 1998

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
IMPRESA NACIONAL  
Coordenação de Produção Industrial  
Divisão de Jornais Oficiais  
Seção de Seleção e Registro de Matérias

SIG — Q.06, Lote 800 — CEP: 70604-900  
Fones: (061) 313-9513 e 313-9514  
Fax: (061) 313-9540 e (061) 313-9555

Devolução nº: 5743

Brasília, 10/08/98

A(o): MEC - UNB - DAF

End.:

Em cumprimento ao Decreto nº 96.671, de 9 de setembro de 1988 (DOU de 12.9.88), e à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993 (DOU de 28.6.93), estamos devolvendo o(s) original(is) anexo(s), solicitando o atendimento do(s) item(ns) assinalado(s):

01. ( ) — Juntar expediente (ofício, carta, guia, etc.) expedido pela origem, autorizando a publicação;
02. ( ) — Encaminhar a(s) matéria(s) em 2 (duas) vias, ambas contendo a expressão "PUBLIQUE-SE", com assinatura original e respectiva identificação;
03. ( ) — Preparar o texto com nitidez, sem falhas e com tinta preta, de modo a possibilitar uma boa fotografia;  
( ) — Refazer, de acordo com as normas técnicas: espaço 1 (um) entrelinhas; medida de 18cm na largura para uma coluna e 37cm para duas colunas; corpo 10 (ou equivalente aos tipos Courier e Delegate-IBM);
05. ( ) — Eliminar destaques desnecessários, conforme indicado na matéria (avanço excessivo de parágrafo, caixa alta, negrito, sublinhado, etc.);
06. ( ) — Fazer constar no ato: número, data, nome e cargo do signatário, preâmbulo, etc.;
07. ( ) — Retirar a assinatura que está atingindo o texto;
08. ( ) — Refazer conforme modelo anexo. Alterações, revogações ou cancelamentos de atos oficiais deverão ser feitos através de atos da mesma espécie e encaminhados pela mesma autoridade que os emitiu;
09. ( ) — Publicar resumidamente, contendo apenas elementos necessários à identificação, vigência e eficácia, salvo legislação específica;
10. ( ) — Encaminhar retificação somente do tópico incorreto, informando data, seção e página da primeira publicação no DOU, conforme modelo anexo;
11. ( ) — Encaminhar Aviso de Alteração, informando que o edital da licitação "A" foi alterado nos seus itens "B" e "C", sem transcrever alterações, tendo em vista que o edital não é publicado na íntegra. Informar endereço para os interessados retirarem o edital com alterações. Caso tenha alterado alguma data da licitação, informar no mesmo aviso a nova data;
12. ( ) — Encaminhar Extrato de Termo Aditivo ao Contrato, Convênio, Carta-Contrato, etc., informando no seu objeto a(s) alteração(ões) das cláusulas "X" e "Y", sem transcrevê-las, uma vez que a publicação se dá em forma de extrato, no DOU;
13.  — Matéria não publicável no Diário Oficial da União;
14. ( ) — Matéria não publicável no Diário da Justiça;

15.  — Obs.: Publicar em Boletim.

Matéria(s) devolvida(s): ATO . J . 158 198

Encaminhamento: DF . 158 198

Recibo:

Data:

SEREM/DIJOF



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA M.J-IMPrensa NACIONAL  
DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

-7 AGO 11 11 83 014854

DIJOF/NUREM

OE. N° 158-DRM

Brasília, 07 de agosto de 1998.

Senhora Chefe,

Solicito as providências de V.Sa. no sentido de publicar no Diário Oficial da União do dia 10.08.98 a matéria anexa, por conta da 98NE0070, conforme abaixo:

ATO N° 1.198/98  
EDITAIS N°S 17 E 49/98 - SRH

A despesa com a publicação será de responsabilidade desta Universidade, devendo a fatura ser encaminhada à Diretoria de Recursos Materiais - DRM, Prédio da Reitoria.

  
FRANCISCO JOSÉ DANTAS  
Diretor

Senhora  
CATARINA ACIOLI  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
IMPrensa NACIONAL  
BRASÍLIA-DF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.198, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o Artigo 207 da Constituição Federal e ainda, de acordo com o disposto no Artigo 117, inciso XVI, Capítulo V da Lei 8.112/90 e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Resolução da Secretaria de Recursos Humanos nº 012/98 (Processo nº 23106.001942/97-65), resolve:

- Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, por 30 dias, a partir de 03.08.98, ao servidor **OZÉAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 117285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade de Brasília.

LAURO MORHY

Of 158/98

PUBLIQUE SE

Francisco José Dantas,  
Diretor de Recursos Materiais/DRM.